

SENADO FEDERAL

Ofício nº 39 (SF)

Brasília, em 21 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 9, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Convenção Internacional para a Segurança de Contêineres, de 1972, adotada durante Conferência Internacional realizada em Londres, Reino Unido, em 2 de dezembro de 1972, revisado e consolidado com as emendas adotadas por meio das Resoluções MSC.20(59) e A.737(18), bem como o texto das emendas a essa Convenção, adotadas por meio das Resoluções MSC.310(88) e MSC.355(92)”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 788, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 152, de 2018.

Atenciosamente,



Senador Sérgio Petecão
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 21/02/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 21/rev/2019 11:59
Ponto: 4553
Ass.: Jovianita
Origem: 1552